



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DECRETO Nº. 48/2024
07.06.2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2024 e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43 da Lei Federal Nº. 4.320 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1151/2023 de 04 de dezembro de 2023.

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.725.964,41 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08.00	DEPTO OBRAS, VIAÇÃO E SERV.URBANOS		
08.01	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0018.1015	Aquisição Maquinas, Veículos e Equipamentos		
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente - 3307	661	1.898.575,00
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.90.51.00	Obras e Instalações - 2992	659	827.389,40
TOTAL.....			2.725.964,41

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrativo abaixo:

I – Provável Excesso de Arrecadação:

156	242299011300	661	CV. SECID 115/2024– Equipamentos Rodoviários	1.898.575,00
120	242299011100	659	CV. SECID 641/2023 – Pavimentação Asfáltica	827.389,40
TOTAL.....				2.725.964,41

Artigo 3º. – Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata este Decreto serão utilizadas as receitas provenientes da transferência por meio de repasse financeiro da Secretaria das Cidades – SECID através dos convênios 115/2024 e 641/2023, bem como por meio de fonte de recursos específica.

Artigo 4º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1137/2023 – LDO 2024, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 07 de junho de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 10 de Junho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3127

Página 15 / 099

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 48/2024

07.06.2024

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2024 e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43 da Lei Federal Nº. 4.320 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1151/2023 de 04 de dezembro de 2023.

Artigo 1º—Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.725.964,41 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
08.00	DEPTO OBRAS, VIAÇÃO E SERV.URBANOS	
08.01	DIVISÃO DE VIAÇÃO	
26.762.0018.1015	Aquisição Maquinas, Veículos e Equipamentos	
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente—3307	661 1.898.575,00
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.451.0018.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação	
44.90.51.00	Obras e Instalações—2992	859 827.389,40
TOTAL		2.725.964,41

Artigo 2º—Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrativo abaixo:

I – Provável Excesso de Arrecadação:

156	242299011300	661	CV. SECID 115/2024 – Equipamentos Rodoviários	1.898.575,00
120	242299011100	859	CV. SECID 641/2023 – Pavimentação Asfáltica	827.389,40
TOTAL				2.725.964,41

Artigo 3º. – Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata este Decreto serão utilizadas as receitas provenientes da transferência por meio de repasse financeiro da Secretaria das Cidades – SECID através dos convênios 115/2024 e 641/2023, bem como por meio de fonte de recursos específica.

Artigo 4º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1137/2023 – LDO 2024, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 5º.—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 07 de junho de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod431952

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 155/2024

REFERENTE AO PREGÃO Nº. 24/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 51/2024

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: MAYKON VINICIUS DOS ANJOS FRANCA – CNPJ: 48.168.459/0001-25
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, visando atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 20.805,00 (vinte mil oitocentos e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 07 de junho de 2024

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod431968

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 156/2024

REFERENTE AO PREGÃO Nº. 25/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 53/2024

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: GERALDO CESAR JUNG LTDA – CNPJ: 29.805.831/0001-12
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de melhorias na cobertura do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Sementes de Esperança do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

DO VALOR: R\$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 07 de junho de 2024

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod431970

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 157/2024

REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 18/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 67/2024

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 85.247.385/0001-49

DO OBJETO: Aquisição de soros fisiológicos, glicofisiológicos e glicosados, para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 13.460,00 (treze mil quatrocentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 07 de junho de 2024

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 158/2024

REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 18/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 67/2024

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: CIRÚRGICA MEDPLUS—DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 52.685.881/0001-25

DO OBJETO: Aquisição de soros fisiológicos, glicofisiológicos e glicosados, para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 3.546,00 (três mil quinhentos e quarenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 07 de junho de 2024

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 159/2024

REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 18/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 67/2024

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA – CNPJ: 08.774.906/0001-75

DO OBJETO: Aquisição de soros fisiológicos, glicofisiológicos e glicosados, para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 1.332,00 (mil trezentos e trinta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 07 de junho de 2024

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod431971

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 160/2024

REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 19/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 68/2024

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 36.519.741/0001-20

DO OBJETO: Aquisição de anestésicos odontológicos, para atender as necessidades do departamento de saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 13.685,50 (treze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

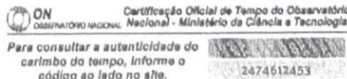
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 07 de junho de 2024

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod431972



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

